



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 153/2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder, aos servidores, Férias Prêmio, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citado:

EM DESCANSO:

- **LEIA CHAVES PEREIRA LAURINDO -01** (um) mês a partir de 02 de setembro de 2024.
- **SONIA ANDRELINA DE PAIVA — 01** (um) mês a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 09 de setembro de 2024


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

